



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 975 realizada no dia 01/09/2.020. Vereadores presentes: **Adjaine Guimarães Borges, Dinivaldo de Almeida Lima, Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antônio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho.** Com número legal o Senhor **Presidente Rinaldo Monteiro** declarou por aberto os trabalhos, “sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade”. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Marcelo Dourado** a realizar Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior nº. 974 realizada no dia 18 de agosto 2.020, e a mesma foi **aprovada por unanimidade.** O Senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Marcelo Dourado** a realizar leitura do **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** **Vereadora Adjaine Guimarães: Indicação n.º003/2020.** Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, gestão no sentido de realizar serviços de melhoramentos na sinalização da cidade de Guiratinga, com a substituição de placas quebradas por acidentes ou mesmo desgastadas pelo tempo e executar serviços de pintura da sinalização horizontal e vertical, com prioridade para a pintura dos quebra molas e faixa de pedestres, onde tem ocorrido muitos acidentes, pois, os mesmos estão apagados. **Vereador Dinivaldo Lima: Indicação n.º33/2020.** Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, gestão no sentido de realizar serviços de contenção nas enxurradas das águas das chuvas que pela geografia do solo, escorrem pelas Ruas e Avenidas do Bairro Tancredo Neves, as quais estão causando **assoreamento na Cabeceira do Córrego Manilha, tendo o início na cabeceira localizada nas imediações do Bairro Tancredo Neves e antiga propriedade do falecido Dr. Auto Lopes Domingues, hoje pertencente ao Sr. Pututa.** **Vereador José Pereira: Indicação n.º12/2020.** Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, gestão através da **Sinfra - no sentido de realizar serviços de correção na Placa de sinalização localizada no trevo da MT/110 saída de acesso à cidade de Tesouro, BR 70, General Carneiro e Barra do Garças/MT.** **Moção de Pesar nº. 07/2020,** à família enlutada da **saldosa Paulina Virgulina de Castro e Moção de Pesar nº. 08/2020,** à família enlutada da **saldosa Lusdaiara Pereira Lisboa.** **Vereador Luiz Mario: Indicação n.º13/2020.** Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, gestão **no sentido de encaminhar a Casa de Leis, Projeto de Lei ou Projetos,** no sentido de contratar especialistas para fazerem estudos da possibilidade da transposição do Córrego Moreninha que corta a ex-propriedade do senhor Elieser para auxiliar no abastecimento d’ água do manancial que abastece a cidade de Guiratinga ou mesmo leve o líquido precioso ao ponto mais próximo da adutora e que sejam realizados serviços de revitalização na cabeceira do manancial citado, com desapropriação da área de terras no entorno do reservatório, mediante laudo emitido por profissionais. **Requerimento nº. 18/2020, Denúncia** de supostas irregularidades ocorridas no desmatamento e degradação da mata ciliar da cabeceira do manancial d’água que abastece a cidade de Guiratinga, encaminhada ao Exmo. **Senhor Rinaldo Antônio Monteiro,** Presidente da

Câmara Municipal de Guiratinga e demais pares da Casa de Leis, para apreciação da ***Denúncia. Vereador Marcelo Dourado: Indicação n.º13/2020.** Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, gestão através do DMAEG, no sentido de realizar melhoramentos no sistema de abastecimento d' água no Lugarejo denominado, Vila Santo Antônio (Ranulfo), localizado MT/270 (Rodovia Zé Turquinho), a 22 km da cidade de Guiratinga – MT. **Vereador Sinval Vilela: Indicação n.º12/2020.** Indica ao Exmo. Dep. Estadual, Eduardo Botelho, Presidente da Assembleia Legislativa - MT, gestão no sentido de apoiar o Projeto de Lei Complementar n.º. 036/2020, que altera o teto para desconto da Previdência do Estado de Mato Grosso, para os aposentados e pensionistas, que então acompanharia o teto salarial do INSS. **Indicação n.º13/2020.** Indica ao Exmo. Dep. Estadual, Ondanir Bortolini (Nininho), gestão no sentido de apoiar o Projeto de Lei Complementar n.º. 036/2020, que altera o teto para desconto da Previdência do Estado de Mato Grosso, para os aposentados e pensionistas, que então acompanharia o teto salarial do INSS. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO. Projeto de Lei Complementar n.º. 001/2020.** “Dispõe sobre a criação das atribuições funcionais para o cargo em comissão de DAS-04, Coordenador do Setor de Arrecadação do Município de Guiratinga-MT e dá outras providências”. **Projeto de Lei n.º. 14/2020.** Autoriza o Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a alienar Bens Imóveis e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º. 015/2020.** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º. 016/2020.** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guiratinga para o exercício de 2021 e dá outras providências. **ORDEM DO DIA - Requerimento n.º. 18/2.020, autoria do Vereador Luiz Mario:** Foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, de forma que a Denúncia foi acolhida pela Casa de Leis e determinado o encaminhado ao jurídico para encaminhamento aos órgãos de proteção Ambiental: **A Convocação n.º 05/2020 de autoria do Ver. Luiz Mario, aprovada pelos Nobres Edis na Sessão Ordinária do dia 21 de agosto 2020,** foi prontamente atendida pela Sra. Isadora de Souza Cunha, Presidente do Conselho de enfrentamento a Pandemia Covid-19 no município de Guiratinga – MT. Os Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo n.º 10, 12 e 13/2.020 e o Projeto n.º. 008/2.020, de autoria do Vereador Sinval Vilela, foram todos encaminhados às Comissões pertinentes. **Projeto de Lei n.º. 008/2.020.** “INSTITUI REGIME DIFERENCIADO DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA - MT, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, GARANTINDO O ACESSO À INFORMAÇÃO REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL N.º 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO 2.011 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto de Lei foi colocado em discussão, com parecer verbal favorável, exarado pelo **Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Serafim, acompanhado pelos demais membros da Comissão,** sendo assim o senhor **Presidente Rinaldo Monteiro, colocou o projeto mencionado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Nobres Edis.** **USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram favoráveis as **Indicações e Requerimento** que deram entrada na casa de Leis. Como todos os assuntos foram esgotados, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e Declarou encerrada a Sessão Ordinária do dia 01 de setembro/2.020, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” ao 01 de setembro 2.020.

Rinaldo Antonio Monteiro
Presidente
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020

Marcelo Oliveira Dourado
1º Secretário
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Biênio 2019/2020